



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 16 de janeiro de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 15/01/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8019

Número de Autenticidade: 647baf6c4c06858f7f826a15248a527

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)



Pesquisa de  
Satisfação do  
**Poder Judiciário**  
de Roraima

# Sua opinião faz a diferença!

*Identifique seu perfil, acesse o  
questionário e participe da pesquisa.*

**CIDADÃOS**



**ADVOGADOS,  
DEFENSORES PÚBLICOS  
PROMOTORES PÚBLICOS**



Contribua para aprimorar os  
serviços prestados à sociedade.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**17/11/2025 a 17/12/2025**



**PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**PRESIDÊNCIA****REPÚBLICAÇÃO****PORTARIA TJRR/PR N. 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000668-06.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Publicar o Quadro Geral de Antiguidade dos Magistrados do Estado de Roraima, Janeiro/2026, na forma abaixo:

LISTA DE ANTIGUIDADE										
DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORAS	INÍCIO COMO DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORAS	TEMPO COMO DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORAS				INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO NA MAGISTRATURA			
		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS
RICARDO DE AGUIAR OLIVEIRA	16/9/1998	9.983	27	4	8	16/9/1998	9.983	27	4	8
MAURO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPELLO	3/4/2000	9.418	25	9	23	22/11/1991	12.473	34	2	3
ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA	10/10/2001	8.863	24	3	13	10/10/2001	8.863	24	3	13
TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS	14/10/2010	5.572	15	3	7	22/11/1991	12.473	34	2	3
ELAINE CRISTINA BIANCHI	9/6/2015	3.873	10	7	13	30/11/1993	11.734	32	1	24
LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO	14/9/2015	3.776	10	4	6	30/11/1993	11.734	32	1	24
CRISTÓVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA	3/3/2016	3.605	9	10	20	20/11/1996	10.648	29	2	3
MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI	3/3/2016	3.605	9	10	20	20/11/1996	10.648	29	2	3
JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	22/2/2017	3.249	8	10	29	20/11/1996	10.648	29	2	3
ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA	15/8/2022	1.249	3	5	4	5/1/2001	9.141	25	0	16
JUÍZAS E JUÍZES DE DIREITO TITULARES	1.ª PROMOÇÃO/TITULARIZAÇÃO DO MAGISTRADO E MAGISTRADA	TEMPO COMO JUIZ E JUÍZA TITULAR				INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO NA MAGISTRATURA			
		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS
LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET	11/12/1998	9.897	27	1	12	20/11/1996	10.648	29	2	3
ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO	11/12/1998	9.897	27	1	12	20/11/1996	10.648	29	2	3
GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO	11/12/1998	9.897	27	1	12	20/11/1996	10.648	29	2	3
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES	20/9/2001	8.883	24	4	3	5/1/2001	9.141	25	0	16
EUCLYDES CALIL FILHO	20/9/2001	8.883	24	4	3	5/1/2001	9.141	25	0	16
ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA	27/9/2001	8.876	24	3	26	5/1/2001	9.141	25	0	16
JARBAS LACERDA DE MIRANDA	27/9/2001	8.876	24	3	26	25/4/2001	9.031	24	9	1
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO	15/2/2007	6.909	18	11	9	26/9/2001	8.877	24	3	27
MARCELO MAZUR	2/8/2007	6.741	18	5	21	26/9/2001	8.877	24	3	27
ELVO PIGARI JÚNIOR	2/8/2007	6.741	18	5	21	3/10/2001	8.870	24	3	20
LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR	2/8/2007	6.741	18	5	21	3/4/2002	8.688	23	9	23
PARIMA DIAS VERAS	18/7/2009	6.025	16	6	5	19/6/2002	8.611	23	7	6
LANA LEITÃO MARTINS	8/6/2010	5.700	15	7	15	18/9/2002	8.520	23	4	5
ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES	7/7/2011	5.306	14	6	16	3/2/2003	8.382	22	11	22
BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	7/7/2011	5.306	14	6	16	21/1/2010	5.838	15	12	3
ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA	22/7/2011	5.291	14	6	1	21/1/2010	5.838	15	12	3
CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO	28/9/2011	5.223	14	3	23	21/1/2010	5.838	15	12	3

DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI	9/2/2012	5.089	13	11	14	10/3/2010	5.790	15	10	15
RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE	11/2/2014	4.356	11	11	11	10/3/2010	5.790	15	10	15
SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES	19/3/2015	3.955	10	10	5	10/3/2010	5.790	15	10	15
BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO	15/2/2016	3.622	9	11	7	10/3/2010	5.790	15	10	15
ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS	23/2/2016	3.614	9	10	29	10/3/2010	5.790	15	10	15
RODRIGO BEZERRA DELGADO	6/5/2016	3.541	9	8	16	23/6/2010	5.685	15	7	0
JOANA SARMENTO DE MATOS	6/5/2016	3.541	9	8	16	23/6/2010	5.685	15	7	0
AIR MARIN JÚNIOR	10/11/2016	3.353	9	2	8	10/8/2011	5.272	14	5	12
JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA	10/11/2016	3.353	9	2	8	11/1/2012	5.118	14	0	8
PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS	4/10/2018	2.660	7	3	15	10/8/2011	5.272	14	5	12
MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	4/10/2018	2.660	7	3	15	19/8/2016	3.436	9	5	1
SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES	4/10/2018	2.660	7	3	15	19/8/2016	3.436	9	5	1
ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO	4/10/2018	2.660	7	3	15	19/8/2016	3.436	9	5	1
NOÉMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA	14/11/2019	2.254	6	2	4	7/10/2016	3.387	9	3	12
LILIANE CARDOSO	8/9/2020	1.955	5	4	10	27/1/2017	3.275	8	11	25
RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	8/9/2020	1.955	5	4	10	27/1/2017	3.275	8	11	25
CLEBER GONÇALVES FILHO	8/9/2020	1.955	5	4	10	27/1/2017	3.275	8	11	25
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA	15/7/2022	1.280	3	6	5	13/6/2018	2.773	7	7	8
DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS	7/11/2022	1.165	3	2	10	13/6/2018	2.773	7	7	8
PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO	7/11/2022	1.165	3	2	10	13/6/2018	2.773	7	7	8
EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO	20/12/2022	1.122	3	0	27	13/6/2018	2.773	7	7	8

JUÍZES SUBSTITUTOS E JUÍZAS SUBSTITUTAS	INÍCIO COMO JUÍZES SUBSTITUTOS E JUÍZAS SUBSTITUTAS	TEMPO COMO JUÍZES SUBSTITUTOS E JUÍZAS SUBSTITUTAS				INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO NA MAGISTRATURA			
		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS
MARCELO BATISTELA MOREIRA	10/7/2019	2.381	6	6	11	10/7/2019	2.381	6	6	11
ANITA DE LIMA OLIVEIRA	21/10/2019	2.278	6	2	28	21/10/2019	2.278	6	2	28
RAFAELLY DA SILVA LAMPERT	31/3/2020	2.116	5	9	21	31/3/2020	2.116	5	9	21
THIAGO RUSSI RODRIGUES	11/1/2021	1.830	5	0	5	11/1/2021	1.830	5	0	5
GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA	11/1/2021	1.830	5	0	5	11/1/2021	1.830	5	0	5
RUBerval BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	11/1/2021	1.830	5	0	5	11/1/2021	1.830	5	0	5

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO</b> , Presidente, em 15/01/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2641373</b> e o código CRC <b>C842ECBE</b> .

## PORTARIA TJRR/PR N. 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/PR n. 1555, de 17 de dezembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJRR/PR n. 1533, de 9 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o expediente das unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima durante o recesso forense, disciplina quantitativos de servidores, plantão judiciário, publicações e compensação; e

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos SEI/TJRR n. 0027152-92.2025.8.23.8000 e SEI/TJRR n. 0026569-10.2025.8.23.8000; e

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas unidades administrativas e judiciais desta Corte; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0026569-10.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria TJRR/PR n. 1555, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DJE n. 8004, de 18 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

N.º	Matrícula	Nome	Unidade de Atuação	Início	Término	Forma de Retribuição	Forma de Designação
[...]							
45	3011169	JANE SOCORRO LINDOSO DE ARAUJO	CÂMARA CÍVEL	20/12/ 2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2612157 e 2624282)
46	3010824	LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI	CÂMARA CÍVEL	20/12/ 2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2612157 e 2624282)
[...]							
82	3012449	THALITA FERNANDES PINTO BEZERRA DE MENEZES	GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS	29/12/ 2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2616921), Processo SEI n. 0027689-88.20 25.8.23.8000 e Processo SEI n. 0028242-38.20 25.8.23.8000

[...]							
290	3010804	ERICO RAIMUNDO DE ALMEIDA SOARES	DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS APREENDIDOS	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2612395) e Processo SEI n. 0028103-86.20 25.8.23.8000
291	3012066	ÉRICA MAGALHÃES DE ARAÚJO	SETOR DE LIQUIDAÇÃO	20/12/2025	30/12/2025	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0000034-10.20 26.8.23.8000
[...]							
335	3011946	MARCIA OLIMPIO ROCHA CORREIA	SUBSECR ETARIA DE ANÁLISE DE DESPESA S COM PESSOAL	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2614203 e 2626090)
336	3011384	MARIA VANUZA DE MATOS	SUBSECR ETARIA DE ANÁLISE DE DESPESA S COM PESSOAL	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2614203 e 2626090)
[...]							

344	3012003	ANA CAROLINA OLIVEIRA DIAS	SUBSECR ETARIA DE CONTABILIDADE	20/12/2025	30/12/2025	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0000034-10.20 26.8.23.8000
350	3011459	KEYTYENE DOS SANTOS SILVA	SUBSECR ETARIA DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS	20/12/2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2613776 e 2616779)
[...]							
371	3010951	ALAIZA VALÉRIA PARACAT COSTA	TURMA RECURSAL	20/12/2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2608154 e 2621419)
[...]							
375	3012351	ARMANDO CARLOS DE AMORIM NAHMIAS	ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGE DORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20/12/2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (eventos 2623621 e 2628217)
376	3012580	ALDO DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2623840)

377	3011092	REGINALDO ROSENDO	GABINETE DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2629191)
378	3012574	EMILY SILVA DA SOARES	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	20/12/2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0023787-30.20 25.8.23.8000 (evento 2623524)
379	3012046	LUCAS ALVES AMANCIO	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	20/12/2025	06/01/2026	Concessão de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0023787-30.20 25.8.23.8000 (evento 2623524)
380	3012345	ISRAEL CARVALHO FRANÇA GOMES	PRESIDÊNCIA	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2616886)
381	3012552	SANDRO BARBATO ALTERIO	PRESIDÊNCIA	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2626289)

382	3011084	LAURA TUPINAMBA CABRAL	SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EXTRAJUDICIAIS	20/12/2025	06/01/2026	Pagamento de serviço extraordinário correspondente a 2 (duas) horas por cada dia efetivamente trabalhado, acrescido da concessão de 1 (um) dia de folga para cada 2 (dois) dias de designação	Formulário (versão 2.0) e Processo SEI n. 0027152-92.20 25.8.23.8000 (evento 2622197)
-----	---------	------------------------	--	------------	------------	---	---

“(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 15/01/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2639773</b> e o código CRC <b>F73F8084</b> .

### PORTARIA TJRR/PR N. 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000228-10.2026.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WILLIANNE MORAIS DO NASCIMENTO SALES**, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 9/1/2026.

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 15/01/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2639686</b> e o código CRC <b>714817D4</b> .

**EXTRATO DE DECISÃO****SEI: 0028817-46.2025.8.23.8000****Assunto: Comunicado de Ocorrência - Adicional Noturno NUPAC – Dezembro/2025.**

Assim, considerando o cumprimento dos requisitos normativos e a existência de disponibilidade orçamentária (2640023), **acolho** a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (2635094) e **autorizo** o pagamento do adicional noturno aos servidores plantonistas escalados para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia no mês de dezembro/2025 (2630005).

**Publique-se** o extrato desta decisão.

Dê-se ciência aos interessados.

Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 15/01/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2641024</b> e o código CRC <b>5A99059B</b>

**EXTRATO DE DECISÃO****SEI: 0028604-40.2025.8.23.8000****Assunto: Reunião do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC – 05/02/2026 – Belo Horizonte/MG.**

Diante do exposto, com fulcro na Resolução TP n. 03/2014, bem como nos pareceres das unidades responsáveis acostados na instrução processual, **acolho** a manifestação da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência (2638300) e a manifestação da Secretaria de Gestão de Magistrados (2635457) a fim de **deferir** os custos de **deslocamento** à Excelentíssima Juíza de Direito Bruna Guimarães Bezerra Fialho, para representar esta Egrégia Corte de Justiça na Reunião do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC que se realizará na data de 05/02/2026, em Belo Horizonte/MG, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhe-se o feito ao Gabinete da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência a fim de publicação de Portaria consoante o Portal Simplificar.

**Publique-se** o extrato desta decisão.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 15/01/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2639638</b> e o código CRC <b>ABD32926</b> .

**GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 15/1/2026

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0023449-56.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, no período de **26 a 28/1/2026**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000521-77.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, para usufruto no período de **21 a 30/1/2026**, por ter laborado no recesso forense de 2025.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, para usufruto no período de **2 a 4/2/2026**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, para responder pela Primeira Vara Cível, no dia **21/1/2026**, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º Designar o Juiz de Direito **Rodrigo Bezerra Delgado**, titular da Terceira Vara Cível, para responder pela Primeira Vara Cível, no período de **22 a 30/1/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 5º Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Primeira Vara Cível, no período de **2 a 4/2/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

**Se você respondeu “NÃO”  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!**

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
[ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br)**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 15/1/2026

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)****II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE  
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA  
EDITAL N° 11 – TJRR NOTÁRIOS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público o **resultado provisório na prova objetiva de seleção**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO**

1.1 Resultado provisório na prova objetiva de seleção, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova objetiva de seleção.

**1.1.1 PROVIMENTO**

10002058, Adao Ricardo de Freitas, 5.40 / 10000131, Air Marin Junior, 6.60 / 10001852, Alcemir de Oliveira Filho, 5.30 / 10001909, Alessandra Franca, 3.50 / 10001890, Alex Oliveira Tavora, 6.00 / 10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros, 7.20 / 10000425, Alexandre Martins Kunrath, 7.50 / 10000601, Alexsandro Aparecido Feitosa de Rezende, 6.80 / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade, 6.90 / 10000011, Anderso Italo Pereira, 6.20 / 10001957, Anderson Suzuki, 6.10 / 10000164, Anderson Viana Pinto, 6.70 / 10000136, Andre Afonso de Moura Souza Cruz, 8.40 / 10001816, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho, 6.40 / 10000221, Andreia Penha Ribeiro, 4.20 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 6.40 / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 7.90 / 10001879, Antonio Cesar Garcia e Souza, 6.30 / 10000080, Arenildo Lima de Oliveira, 4.30 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 7.70 / 10000029, Breno Jardim Silva, 7.80 / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho, 7.00 / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 6.90 / 10002011, Cassiano Augusto Genesini Richter da Silva, 6.80 / 10000125, Cesar Augusto Popinhak, 7.10 / 10001785, Claudete Cristina Nunes do Nascimento, 6.00 / 10000561, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, 7.80 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 5.50 / 10000073, Danielle Inhamuns da Silva, 3.00 / 10000628, Danilo Bezerra de Castro, 7.30 / 10000414, Danilo Carlos Rodrigues Silva, 3.70 / 10000014, Danilo Costa Neves Paoliello, 6.20 / 10000209, Debora Fernanda Ferreira, 7.30 / 10000250, Diego Prandino Alves, 7.00 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 6.20 / 10000051, Douglas Fernandes de Moura, 6.90 / 10002080, Durval Farney Messa Bezerra, 5.70 / 10001793, Edi Severino de Sousa Junior, 4.90 / 10000447, Edna Nunes Simoes de Oliveira, 6.80 / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas, 6.40 / 10000005, Edson Lima Correa, 6.10 / 10000181, Eduardo Leonel Freire Neto, 6.60 / 10000589, Eduardo Soares Lins de Carvalho, 6.60 / 10001800, Elder Pereira Carneiro, 3.90 / 10000052, Elizete Antunes Teixeira Nogueira, 5.40 / 10000151, Erico Gomes de Souza, 7.20 / 10000334, Evandro Antunes Teixeira, 7.30 / 10001931, Everton Almeida de Lima, 6.80 / 10000329, Fabiano Martins Mariano de Oliveira, 5.80 / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira, 7.50 / 10001876, Fabiano Santos Roussenq, 7.30 / 10002158, Fabio Amaral, 7.60 / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 7.90 / 10000129, Fernanda Dias Rocha, 5.70 / 10000201, Flaviano Luiz Milagres Araujo, 7.60 / 10001848, Francisco Zelito Ponciano de Almeida, 4.80 / 10000147, Frederico Meinberg Ceroy, 6.60 / 10001947, Geraldo Uchoa de Amorim Junior, 7.30 / 10000648, Gilberto Souza dos Santos, 7.00 / 10000587, Gildean Cardoso de Andrade, 5.60 / 10002029, Giovanni Weine Paulino Chaves, 5.70 / 10000095, Guilherme de Oliveira Pinto, 6.10 / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 7.40 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 6.30 / 10000445, Helenilson Cunha Pontes, 7.80 / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior, 7.20 / 10001866, Horrana Moura Moreira, 5.40 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 6.20 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 7.40 / 10000727, Igor Borher, 6.30 / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto, 6.50 / 10001921, Jalusa Roselle Giusti, 6.40 / 10001868, Jayne Roberta Ribeiro Felicio, 3.40 / 10001751, Jeferson Galvao de Melo, 6.80 / 10001837, Jessica Carmona Goulart, 6.00 / 10001782, Joao Rodrigues da Silva Filho, 4.80 / 10000090, Joel Jatene Wanderley da Silva, 6.50 / 10000177, Jonas Cavalcante de Almeida, 3.40 / 10000563, Jorsinei Dourado do Nascimento, 6.70 / 10001746, Jose

Reinaldo Nascimento da Silva Junior, 6.40 / 10002041, Jose Ribamar Abreu dos Santos, 3.80 / 10000402, Jose Valmir Gadelha de Franca, 4.80 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 6.90 / 10001937, Juan Kelvin Cintra de Souza Costa, 5.10 / 10000741, Junio Cesar de Oliveira Freitas, 6.20 / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva, 8.10 / 10001846, Kassiana Rene Gomes, 5.00 / 10000085, Leandro Vieira da Silva, 5.60 / 10000044, Lellys Santiago Lelis, 6.60 / 10002157, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 6.60 / 10001749, Letycia Fernanda Bespalhok, 4.90 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 7.40 / 10000586, Lilian Lima de Souza, 4.00 / 10000243, Lucas Barros Pituba de Carvalho, 5.80 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 6.50 / 10000342, Luiz Guilherme Silva Godinho, 6.10 / 10001902, Lydiane Elena Peretta, 6.90 / 10000234, Marcia Loredana Perdig Reis, 6.50 / 10000017, Marcius Fernando Koenemann Franco, 6.30 / 10000207, Marco Aurelio de Moura Lima, 5.70 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 6.50 / 10000572, Marcos Pires da Silva, 5.20 / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo, 6.90 / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade, 7.10 / 10000242, Mariana Araujo Lopes, 4.10 / 10000087, Massashi Kochimizu, 6.20 / 10000027, Mateus Alberto Moura Prill, 4.80 / 10001946, Mateus Severiano da Costa, 7.50 / 10000187, Matheus Cerazi Sartori, 7.10 / 10000307, Micael da Silva Caldas, 7.70 / 10001840, Michele Moreira Garcia, 4.60 / 10000685, Mirly Rodrigues Martins, 5.50 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 5.40 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 5.80 / 10002062, Nathalia da Mota Dias, 6.80 / 10002128, Nathalia Gabrielle Lago da Silva, 5.00 / 10001974, Nicolas Muniz Araujo Costa Reino, 5.30 / 10001811, Osvaldo Resende Neto, 7.60 / 10000115, Paulo Andre Sa de Sousa, 5.80 / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf, 7.40 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 6.10 / 10000336, Paulo Sergio Oliveira de Sousa, 5.40 / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo, 7.70 / 10001905, Pedro Rocha Passos Filho, 6.60 / 10001916, Pedro Santana de Sousa, 7.30 / 10000494, Rachel Porfirio de Almeida, 6.50 / 10002122, Rafael Jose de Moraes, 7.20 / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo, 7.40 / 10000718, Rafaela Gomes de Lemos, 4.50 / 10001973, Raiza Vasconcelos de Freitas, 4.60 / 10001748, Renan Marinello, 8.10 / 10001758, Renan Ribeiro Vieira, 7.40 / 10000031, Renato Antunes Teixeira, 6.50 / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior, 6.80 / 10000271, Roberia Nayana Maduro Ribeiro, 5.60 / 10001818, Rodrigo Badan Bettioli, 6.00 / 10000629, Rodrigo Elizeu de Souza, 5.70 / 10000004, Rodrigo Signori Grigolin, 6.50 / 10002133, Rosana Lacerda Coelho Fernandes, 4.70 / 10002014, Sadre Pantoja Alho, 6.20 / 10000173, Sebastiao Figueira Teixeira, 4.80 / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 8.00 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 7.00 / 10002109, Simone Dutra Bayer, 7.90 / 10001770, Simone Silva Paz, 7.10 / 10000731, Sinnia da Silva Santos, 4.90 / 10002110, Thaisa Bernhardt Ribeiro, 6.60 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 6.00 / 10001772, Thania Zelide da Silva Santos, 4.00 / 10002077, Thiago Aires Estrela, 7.40 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.60 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 7.00 / 10001935, Thiago de Araujo Correa, 7.10 / 10000197, Thiago Felker Andreis, 7.00 / 10001891, Thyago Ribeiro Soares, 7.60 / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra, 7.20 / 10000638, Tulio de Oliveira Dorinho, 6.80 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 7.20 / 10000255, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 6.80 / 10002112, Vilson Pedro Nery, 5.90 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 8.20 / 10000545, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, 7.00 / 10000219, Virginia Viana Arrais, 6.10 / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira, 8.40 / 10001915, Waldir Goncalves Legal Azambuja, 5.80 / 10002056, Walker Sales Silva Jacinto, 5.00.

**1.1.1.1** Resultado provisório de **candidatos sub judice** na prova objetiva de seleção, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova objetiva de seleção.

10002165, Leonardo Damasceno Eller, 5.90 / 10002166, Vitor de Souza Vieira, 7.20.

**1.1.1.2** Resultado provisório de **candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** na prova objetiva de seleção, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova objetiva de seleção.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros, 7.20 / 10001816, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho, 6.40 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 7.70 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 5.50 / 10000589, Eduardo Soares Lins de Carvalho, 6.60 / 10001876, Fabiano Santos Roussenq, 7.30 / 10000147, Frederico Meinberg Ceroy, 6.60 / 10000587, Gildean Cardoso de Andrade, 5.60 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 6.30 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 6.20 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 7.40 / 10000727, Igor Borher, 6.30 / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto, 6.50 / 10001846, Kassiana Rene Gomes, 5.00 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 7.40 / 10000234, Marcia Loredana

Perdiz Reis, 6.50 / 10000187, Matheus Cerazi Sartori, 7.10 / 10001811, Osvaldo Resende Neto, 7.60 /10001748, Renan Marinello, 8.10 / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior, 6.80 / 10001818, Rodrigo Badan Betioli, 6.00 / 10002133, Rosana Lacerda Coelho Fernandes, 4.70 / 10000173, Sebastiao Figueira Teixeira, 4.80 / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 8.00 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 6.00 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.60 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 7.00 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 8.20 / 10001915, Waldir Goncalves Legal Azambuja, 5.80.

**1.1.1.2.1** Resultado provisório de **candidatos sub judice que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** na prova objetiva de seleção, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova objetiva de seleção.  
10002166, Vitor de Souza Vieira, 7.20.

**1.1.1.3** Resultado provisório de **candidatos que se autodeclararam negros** na prova objetiva de seleção, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova objetiva de seleção.

10002058, Adao Ricardo de Freitas, 5.40 / 10001852, Alcemir de Oliveira Filho, 5.30 / 10000601, Alexsandro Aparecido Feitosa de Rezende, 6.80 / 10000011, Anderson Italo Pereira, 6.20 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 6.40 / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho, 7.00 / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 6.90 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 5.50 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 6.20 / 10001793, Edi Severino de Sousa Junior, 4.90 / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas, 6.40 / 10000005, Edson Lima Correa, 6.10 / 10000589, Eduardo Soares Lins de Carvalho, 6.60 / 10001800, Elder Pereira Carneiro, 3.90 / 10000648, Gilberto Souza dos Santos, 7.00 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 6.20 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 6.90 / 10000741, Junio Cesar de Oliveira Freitas, 6.20 /10001846, Kassiana Rene Gomes, 5.00 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 6.50 / 10000207, Marco Aurelio de Moura Lima, 5.70 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 6.50 / 10000572, Marcos Pires da Silva, 5.20 / 10000027, Mateus Alberto Moura Prill, 4.80 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 5.40 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 5.80 / 10001974, Nicolas Muniz Araujo Costa Reino, 5.30 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 6.10 / 10000336, Paulo Sergio Oliveira de Sousa, 5.40 / 10001916, Pedro Santana de Sousa, 7.30 / 10001973, Raiza Vasconcelos de Freitas, 4.60 / 10002014, Sadre Pantoja Alho, 6.20 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 7.00 / 10001770, Simone Silva Paz, 7.10 / 10000731, Sinntia da Silva Santos, 4.90 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 6.00 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.60 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 7.00 / 10001891, Thyago Ribeiro Soares, 7.60 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 7.20 / 10000545, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, 7.00.

## **1.1.2 REMOÇÃO**

10000179, Artemiza dos Santos Selbach, 2.00 / 10000684, Mirly Rodrigues Martins, 4.10 / 10002142, Naiada Rodrigues Silva, 3.30 / 10000728, Nathalia Gabrielle Lago da Silva, 3.30.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova objetiva de seleção, das **10 horas do dia 19 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 21 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 No recurso contra o resultado provisório na prova objetiva de seleção, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais da prova objetiva de seleção.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, e alterações, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva de seleção estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **23 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final na prova objetiva de seleção e de convocação para a prova escrita e prática será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_rr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25), na data provável de **12 de fevereiro de 2026**.

**DES. LEONARDO CUPELLO**

Presidente

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025.

**O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000756-44.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....	.....	.....
Segundo Juizado de Violência Doméstica	13/01/2026	terça-feira
Segunda Vara Criminal	02/03/2026	segunda-feira

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Carvalho**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

**RETIFICAÇÃO**

No Provimento TJRR/CGJ n. 1, de 11 de janeiro de 2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8016, de 13 de janeiro de 2026, pp. 22-24.

**Onde se lê:**

“Provimento TJRR/CGJ n. 1, de 31 de março de 2017”

**Leia-se:**

“Provimento TJRR/CGJ n. 1, de 2 de fevereiro de 2017”

**SECRETARIA-GERAL****DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012985-70.2025.8.23.8000****Assunto:** PERÍCIA - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitarista), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como PERITOS nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de **credenciamento** acostados aos eventos Eps. [2638535](#), [2638536](#), [2638537](#), [2638542](#), [2638548](#), [2638559](#) e [2638565](#).
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. [2638576](#)).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n.º 01/2024 ([1947780](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n.º 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2638624](#)) para credenciar, no prazo previsto no Edital, os senhores e as senhoras, respectivamente, **ISADORA CAMARGO DA COSTA (EP 2638535)**, para atuar como **Perita na área Psicologia**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima, **CLEBER MEDEIROS SILVA (EP 2638536)**, para atuar como **Perito na área Informática - Tecnologia da Informação**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima, **NILDEBRANDO CARVALHO GODINHO (EP 2638537)**, para atuar como **Perito na área Engenharia Civil**, com atuação nas comarcas Boa Vista, Bonfim, Alto Alegre, Mucajá, Rorainópolis e São Luiz do Anauá, **ERICA RAIANE SOUSA ARANTES (EP 2638542)**, para atuar como **Perita na área Engenharia Civil**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima, **ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA (EP 2638548)**, para atuar como **Perito na área Engenharia Civil**, com atuação nas comarcas Boa Vista, Pacaraima e Rorainópolis, **ANDRESSA THAISY RIBEIRO DE OLIVEIRA (EP 2638559)**, para atuar como **Perita na área Fisioterapia**, com atuação na comarca Boa Vista e **RAIANI ANDRÉ LAURINDO (EP 2638565)**, para atuar como **Perita na área Assistente Social**, com atuação na comarca Boa Vista.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. À STI para acompanhamento.

**KÁRISSE N. BLOS LAGO**

Secretária-Geral, em exercício

**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012792-55.2025.8.23.8000****Assunto:** Perícia - O objeto deste Edital consiste no credenciamento de profissionais (pessoa física e pessoal jurídica), científicas ou científicos (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da justiça nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas física e jurídica), científicas (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da

justiça nos feitos de jurisdição estadual para atuarem como tradutor simultâneo, tradutor juramentado, Administrador Judicial, Facilitador da Justiça Restaurativa, médico e farmacêutico pareceristas.

2. Vieram os autos para homologação do pedido de **credenciamento** acostado ao Ep. [2638726](#).

3. A Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável ao pedido, atestando o atendimento ao exigido nos itens 1 e 4 do Edital de Credenciamento n.º 01/2025, conforme Ata de Reunião (Ep. [2638675](#)).

4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2025 (Ep. [2354217](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2638751](#)) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, a senhora **SAMARA LIBICH GUSMÃO GIGANTE (EP 2638726)**, para atuar como **Parecerista na área Médica - Reumatologia, Clínica Médica e Perícia Médica**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

7. À STI para acompanhamento.

**KÁRISSE N. BLOS LAGO**

Secretária-Geral, em exercício

**O SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Nº 1** - Considerando o teor do despacho da Presidência nº 2636789, bem como Decisão SG nº 2639628, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0000716-62.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Hermenegildo Ataide D'Avila	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Israel Carvalho França Gomes	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Sandro Barbato Alterio	Servidor	4,5 (quatro e meia)
<b>Destino</b>	<b>Fortaleza - CE</b>	
<b>Motivo:</b>	XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil	
<b>Data:</b>	24/02 e 28/02/2026	

**KÁRISSE N. BLOS LAGO**

Secretária-Geral, em exercício

**PORTARIA TJRR/SG n. 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições**

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001035-30.2026.8.23.8000, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação da Tabela do Fator de Correção - **Janeiro/2026**, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-atualizacao-monetaria>, em consonância com a Portaria da Presidência n.º 2.176/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**KÁRISSE N. BLOS LAGO**

Secretária-Geral, em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 103** - Conceder à servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Chefe de Setor, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 26 a 30/1/2026 e de 2 a 5/2/2026.

**N.º 104** - Conceder à servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 22 a 30/4/2026 e de 8 a 16/9/2026.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 15/01/2026

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **GERCEIR DA SILVA NEVES e KELMARA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, operador, com 49 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e **EUZEBIO TAVARES DA NEVES e ADALGIZA DA SILVA NEVES**.domiciliado na Rua Raio de Lua, 84, Prof Araceli S Maior, Boa Vista-RR, filho de

Que ela é: brasileira, divorciada, assistente de aluno, com 41 anos de idade, natural de Olho D'água das Cunhãs-MA, nascida aos doze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Raio de Lua, 84, Prof Araceli S Maior, Boa Vista-RR, filha de **CICERO DE SOUSA e MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO SOUSA**.

**Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei.** Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### EDITAL N° 1/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 120, da Quadra nº 265, Rua Pirapitinga, Bairro Santa Teresa, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO N° 844443536806**

**PROTOCOLO: 274400**

**DEVEDOR: KLAUS JOHANN VON RONDOV, CPF/MF nº 012.XXX.XXX-18.**

**MATRÍCULA: 21652**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

### EDITAL N° 2/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 318, da Quadra nº 84, Rua N.C.P, nº 606, Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO N° 844441382174**

**PROTOCOLO: 274251**

**DEVEDOR: FRANCINEI VIRIATO OLIVEIRA, CPF/MF nº 818.XXX.XXX-49.**

**MATRÍCULA: 52911**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

### EDITAL N° 3/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº

26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 24, da Quadra nº 85, Rua Áquario, nº 1521, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO N° 844441439604****PROTOCOLO: 274253****DEVEDORA: NEL ENNE MIRELA RODRIGUES DE SOUSA, CPF/MF nº 894.XXX.XXX-72.****MATRÍCULA: 38656**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

**EDITAL N° 4/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 284, Avenida Sabá Cunha, nº 1415, Bairro Jardim Caranã, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO N° 106530000700****PROTOCOLO: 274465****DEVEDORA: VANILDA FELIX, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-03.****MATRÍCULA: 38831**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

**NICOLE MARIA BORGES JORGE**

Escrevente Autorizada

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**

Delegatária Interina

**EDITAL N° 11/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §2º, §3º e §17, da lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 273121, apresentado pelo proprietário Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº 306.XXX.XXX-49, referente ao Lote de terras urbano nº 47 remanescente (antigo lote nº 01), da Quadra nº 13 (antiga Quadra nº 24), localizado à Avenida João Pereira de Melo, nº 354, Bairro Centro, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº 5533.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

**CONFINANTE: MARIA EUGENIA DE MELO MONTEIRO, CPF Nº 019.XXX.XXX-72, TITULAR DO DOMÍNIO ÚTIL DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 75, DA QUADRA Nº 13 (ANT. QUADRA Nº 24), LOCALIZADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ZONA 02, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 2520.**

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2026

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina